



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.013572/2019-86

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**CONTRATO Nº 736/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO SUBJETIVA, SEM REFLEXO FINANCEIRO, QUE ENTRE SI, FAZEM COMO CONTRATANTE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A NA FORMA ABAIXO:

DAS PARTES

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Quadra 03, Bloco "A", inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pela Diretora de Administração e Finanças Substituta, a senhora **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 28.██████████7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 275.██████████-79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1788, de 03/10/2016, publicado no Boletim Administrativo n.º 187 de 04/10/2016.

CONTRATADA – BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, estabelecida à Avenida Parobé, 4851 - Bairro Arroio da Manteiga, Município São Leopoldo RS - CEP: 93.140-000, Telefone: 51-3579-7700, e-mail: cesar.folle@brsupply.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **CESAR LEANDRO FOLLE**, diretor de gestão, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.██████████28 SSP/GC RS, inscrito no CPF n.º 637.██████████-04, tem entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo no qual está vinculado à proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constante do Processo nº 50600.013572/2019-86 sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade alteração subjetiva da parte Contratada, mediante alteração do CNPJ, mantendo-se as demais qualificações.

1.2. O preâmbulo do Contrato 736/2021 (SEI 9994832), passa a vigorar com a seguinte redação:

*O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças Substituta, FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 28.209.660-7/SSP-SP, inscrito no CPF n.º 275.295.018-79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e de outro lado a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ: **03.746.938/0013-87**, estabelecida à Avenida Parobé, 4851 - Bairro Arroio da Manteiga, Município São Leopoldo RS - CEP: 93.140-000, Telefone: 51-3579-7700, e-mail: cesar.folle@brsupply.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor CESAR LEANDRO FOLLE, diretor de gestão, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.439.10528 SSP/GC RS, inscrito no CPF n.º 637.251.690-04, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pelas Leis 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:*

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo reger-se-á pelo Artigo 65, Inciso II, alínea (d) da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações, pelo Edital de Pregão Eletrônico n.º 07/2020 e pelo Artigo 75, §1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

2.2. A documentação apresentada pela Contratada para viabilizar a presente alteração de qualificação, consta dos autos do processo administrativo n.º 50600.013572/2019-86.

3. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 736/2021.

4. CLÁUSULA QUINTA– DA EFICÁCIA

4.1. O presente Termo terá eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças-Substituta
DNIT

CESAR LEANDRO FOLLE
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leandro Folle, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 24/08/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15468690** e o código CRC **193A67CF**.

Referência: Processo nº 50600.013572/2019-86

SEI nº 15468690



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |